

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

1. Em 29 de Janeiro de 2002 a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e os então ministros da Administração Interna e do Ambiente e Ordenamento do Território celebraram um contrato programa para a «comparticipação» governamental na construção do Quartel da Polícia Municipal do concelho, e respectivo equipamento. O Estado, através do então governo, comprometeu-se com a quantia de 240 413,24 euros, a ser liquidada em duas prestações de igual valor, uma durante 2002 e a segunda após a aprovação pelo governo da execução do contrato programa.

Ora, a Câmara Municipal construiu o Quartel, investindo 570 mil euros – 321 911,07 euros na construção, mais 250 mil euros no equipamento.

Perante o não cumprimento pelo governo do compromisso assumido, a autarquia avançou com acção administrativa no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, em Junho de 2011.

O governo PSD/CDS-PP, pelo que veio a público, contestou tal acção administrativa, com o argumento de que não terá sido inscrita no PIDDAC do Ministério da Administração Interna, em 2002, a dotação necessária e, por outro lado, não ter sido aprovada a «execução do contrato programa».

É estranha esta posição do Ministério da Administração Interna relativamente aos «contratos programa» a que os anteriores governos de várias cores recorreram, e que sempre representaram uma verdadeira constituição de sacos azuis ao serviço do caciquismo governamental, violando os princípios de imparcialidade e transparência que constitucionalmente devem determinar a participação financeira das autarquias no orçamento do Estado/receitas do Estado. Contratos programa que o PCP sempre contestou, perante o silêncio e a cumplicidade do PSD e CDS-PP. Mas, sobretudo, espanta a visão do Ministério da Administração Interna, como se a mudança dos executivos governamentais de representação do Estado pudessem justificar a falta de continuidade administrativa e o rompimento dos compromissos e contratos assumidos pelo Estado em momento anterior.

2. No concelho de Esposende, é o Município, segundo notícias de Dezembro passado, a assumir a construção de um Centro de Segurança Pública, futuras instalações da GNR no concelho. A obra, que será assegurada em 80% pelo FEDER, no âmbito do Programa de Acção URBI/POR Norte, tem um orçamento de cerca de 1 milhão de euros e será construída em

terrenos propriedade municipal.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Administração Interna** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Considera ou não o governo/Ministério da Administração Interna que é compromisso do Estado Português o valor da «comparticipação» para o Quartel da Polícia Municipal protocolado com o Município de Vila Nova de Famalicão pelo governo em 2002? Se não considera, quais as razões que justificam tal decisão? Em que condições o governo julga que tais protocolos com órgãos autárquicos são válidos? Todo e qualquer protocolo com despesa pública, que não seja explicitamente inscrita no Orçamento do Estado, sucessivo à sua assinatura (embora participando de lista de contrato programa com cobertura orçamental) é susceptível de denúncia e anulação?
2. Solicitava uma informação relativamente ao comportamento dos anteriores governos, nomeadamente governos PSD/CDS-PP, entre 2002 e 2005, governos PS, a partir de 2005, sobre o referido contrato programa?
3. Que acompanhamento está o Ministério da Administração Interna a fazer do projecto de construção do Centro de Segurança Pública / Quartel da GNR de Esposende? É adequada a construção de instalações das forças de segurança sob tutela absoluta da Administração Central, à margem da planificação e programação, com estabelecimento de prioridades, do Ministério da Administração Interna? Sendo necessária a construção das referidas instalações, porque razão não há qualquer intervenção financeira do Ministério da Administração Interna no referido projecto?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 5 de Abril de 2012

Deputado(a)s

AGOSTINHO LOPES(PCP)